



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 299, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.**

Exonera Servidora Pública Municipal

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

**Considerando** o disposto no Artigo 38, inciso II, da Lei Complementar nº 050/2003, de 10 de janeiro de 2003 e nos termos do Artigo 91, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

Art. 1º. Exonerar, a pedido e por motivos particulares, a servidora Pública Municipal, senhora Ananda Mosconi, professora contratada em caráter temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo, a partir de 04 de outubro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 04 de outubro de 2019.

**GENIR LOLI**  
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo